



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1766 – 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL Nº 46/2019 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Manoel Ribeiro dos Santos, Cadastro Municipal nº. 01.03.133.127.001 e 01.03.133.137.001, da infração consubstanciada nas Notificações nº. 2862/2019 e 2863/2019 por infração ao disposto no Artigo 89 a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua São Paulo, 802, Jardim Dona Ismênia, **no prazo máximo, de 90 (noventa) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para maiores informações;

2. Roberto Alves Barreto, Cadastro Municipal nº. 01.03.132.366.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2872 por infração ao disposto no Artigo 89 a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Antonio Galdino Costa, 320, Vila Scyllas, **no prazo máximo, de 90 (noventa) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para maiores informações;

3. Scylla Cesar Peixoto, Cadastro Municipal nº. 01.03.134.190.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2867 por infração ao disposto no Artigo 89 a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Antonio Galdino Costa, 22, Jardim Dona Ismênia, **no prazo máximo, de 90 (noventa) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para maiores informações;

Fiscal: Danilo P. da Costa
Matrícula:3480-0

Jacarezinho, 31 de outubro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 141/2019

Processo 142/2019

INEXIGIBILIDADE 63/2019

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de passagens rodoviárias.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa PRINCESA DO NORTE S.A., inscrita no CNPJ de número 81.159.857/0001-50, versando sobre contratação de empresa para fornecimento de passagens de ônibus para um Vereador desta Câmara Municipal, para a cidade de Curitiba/PR, onde participará de curso para capacitação, com o custo total no valor de R\$ 239,80 (duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 29 de outubro de 2019.

Luiz Carlos do Nascimento
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 142/2019

Processo 143/2019

INEXIGIBILIDADE 64/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e treinamento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA EIRELLI, inscrita no CNPJ de número 01.031.983/0001-96, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para um Vereador desta Casa de Leis, visando à participação no curso com o tema: “DEMOCRACIA DIGITAL, COMUNICAÇÃO PÚBLICA E OS PODERES NO BRASIL”, com o custo total no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 29 de outubro de 2019.

Luiz Carlos do Nascimento
Vice-Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1766 – 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 143/2019

Processo 144/2019

INEXIGIBILIDADE 65/2019

OBJETO: Contratação de Órgão de Imprensa Oficial do Estado do Paraná.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ de número 76.437.383/0001-21, versando sobre contratação de Órgão de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, tendo em vista publicações de avisos de edital, em consonância com a norma disposta no Artigo 21 da Lei Federal 8.666/93, com o custo total no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 1º. de novembro de 2019.

Luiz Carlos do Nascimento
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 144/2019

Processo 145/2019

INEXIGIBILIDADE 66/2019

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de passagens rodoviárias.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa PRINCESA DO NORTE S.A., inscrita no CNPJ de número 81.159.857/0001-50, versando sobre contratação de empresa para fornecimento de passagens de ônibus para dois Vereadores desta Câmara Municipal, para a cidade de Curitiba/PR, onde participarão de curso para capacitação, com o custo total no valor de R\$ 479,60 (quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 1º. de novembro de 2019.

Luiz Carlos do Nascimento
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 145/2019

Processo 146/2019

INEXIGIBILIDADE 67/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e treinamento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA EIRELLI, inscrita no CNPJ de número 01.031.983/0001-96, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para dois Vereadores desta Casa de Leis, visando à participação no curso com o tema: “POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS”, com o custo total no valor de R\$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 1º. de novembro de 2019.

Luiz Carlos do Nascimento
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 146/2019

Processo 147/2019

INEXIGIBILIDADE 68/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e treinamento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso I, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI – ME (INTERATIVA), inscrita no CNPJ de número 26.343.359/0001-55, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para quatro Vereadores desta Casa de Leis, visando à participação no curso com o tema: “O PODER LEGISLATIVO COMO INSTITUIÇÃO; REVISÃO DE LEIS NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL; FORMULAÇÃO DE LEIS E ARTIGOS; PLANEJAMENTO E AÇÕES PÚBLICAS”, com o custo total no valor de R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 1º. de novembro de 2019.

Luiz Carlos do Nascimento
Vice-Presidente